

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

TERMO DE APROVAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

Processo NUP: **63059.001229/2024-91**

1. OBJETO:

Aquisição de Recarga de cilindros de oxigênio medicinal a serem utilizados na assistência dos pacientes no Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP) e nas remoções terrestres em ambulância. Ressalta-se que esta Organização Militar já possui os cilindros mencionados, não sendo necessária a aquisição dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de Aquisição trata-se de insumo vital no cuidado aos pacientes, principalmente daqueles que aspiram cuidados mais críticos e de maior gravidade/complexidade.

3. ATO DE APROVAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Por entender ser de real interesse a aquisição do material supramencionado, aprovo o Aviso de Dispensa de Licitação e Formalização de Demanda. Autorizo o início do processo de aquisição.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenador de Despesas Substituto
Vice-Diretor